MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0831/2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 3/2022 - SEPRO, de 30 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 18/2018-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é "a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE".

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 2490/2018, de 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 09/06/2022 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2018

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Servidor	Cargo Efetivo	Matricula SIAPE	Função
Aguinaldo Monteiro Nunes	Servente de Limpeza	1126042	Gestor(a) do Contrato
Raimunda Correa Castro	Auxiliar em Administração	273398	Gestor(a) do Contrato Suplente
Joaquim dos Santos Filho	Servente de Limpeza	1126040	Fiscal Técnico
Marcos Silva Albuquerque	Professor do Magistério Superior	3961971	Fiscal Administrativo